



## DECRETO Nº 6831/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

**CONSIDERANDO** a nomeação do candidato Mathias Fabri Ferreira, efetuada através do Decreto nº 6783-2024, no cargo de Carpinteiro;

**CONSIDERANDO** o requerimento do candidato, protocolado em 06.06.2024, sob o nº 2244, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 06.06.2024, o prazo para a entrada em exercício do candidato Mathias Fabri Ferreira, no cargo de Carpinteiro – Edital de Concurso Público nº 01-2023, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 302/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Fernanda Ferreira dos Santos, protocolado em 06.06.2024, sob o nº 2277, onde solicita exoneração de seu cargo;

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Fernanda Ferreira dos Santos, do cargo efetivo de Secretária Escolar, a partir de 03.06.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 303/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 261-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Maurício Moreira, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 15.05.2024;

**CONSIDERANDO** a comunicação de decisão de perícia médica realizada no servidor em 06.06.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Maurício Moreira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até o dia 14.06.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 304/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 523-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 16.10.2023, prorrogada até 30.11.2023, através da Portaria nº 580-2023, prorrogada, novamente, até 07.02.2024, através da Portaria nº 648-2023, prorrogada, mais uma vez, até 22.05.2024, através da Portaria nº 064-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada no servidor em 06.06.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, até 27.06.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2024.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 305/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 740-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Paulo de Souza, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10.12.2022, prorrogada até 13.04.2023, através da Portaria nº 748-2022, prorrogada até 12.07.2023, através da Portaria nº 185-2023, prorrogada, novamente, até 18.10.2023, através da Portaria nº 357-2023, prorrogada, mais uma vez, até 07.02.2024, através da Portaria nº 649-2023, prorrogada, novamente, até 22.05.2024, através da Portaria nº 065-2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.06.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Luiz Paulo de Souza, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 24.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2024.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 306/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 260-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 15.05.2024; **CONSIDERANDO** o resultado de perícia médica realizada na servidora em 06.06.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professora I, para o dia 12.06.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 307/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 231-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Francisco José Baeta Durante, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 29.04.2024; **CONSIDERANDO** o resultado de perícia médica realizada no servidor em 06.06.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Francisco José Baeta Durante, ocupante do cargo de Motorista, para o dia 18.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 308/2024

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Luciene Aparecida Damasceno de Paulo, protocolado sob o nº 2287, em 07.06.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Luciene Aparecida Damasceno de Paulo, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 180 (cento e oitenta) dias, contada a partir de 03.06.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024.



Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 21/06/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 272/2024.

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de junho de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Licitatório nº 006/2024, edital nº 006/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 11/06/2024. Término do recebimento das propostas: às 09:00h do dia 20/06/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 20/06/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [hospital.carandai.mg.gov.br](http://hospital.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitahmsc@carandai.mg.gov.br](mailto:licitahmsc@carandai.mg.gov.br)  
Tatiane Cristina de Assis Reis – Pregoeira

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2024 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 024/2024, processo de contratação nº 048/2024, edital nº 044/2024, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 11/06/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 21/06/2024. Início da sessão



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

### Convocação 004 Convocação Processo Seletivo 001/2024

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo seu Diretor Presidente José Carlos Teixeira Junior, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 26/04/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a **contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FARMACEUTICO

08º	Juliana Maria Dornelas
-----	------------------------

Carandaí, 10 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e compromisso com o povo*

*Adm. 2021-2024*

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **12/06/2024**, às **09h00min**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

**CARGO: COZINHEIRO**

Adalgisa de Paula Santos Paiva

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Jacqueline Tonholo Da Silva

**CARGO: OPERÁRIO**

Fabiana De Fátima Paiva Alves  
Iasmim Maria Anjos De Sousa Lourenço

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Maria Inês Da Cruz Cabrera  
Lorena Rúbia De Andrade Costa  
Daniela Aparecida Tavares Duarte  
Grasielle Maria De Souza Lima

Carandaí, 10 de junho de 2024.

Fabiana Francisca Resende do Carmo  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com Experiência Comprovada em Turmas de Alfabetização;**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 12/06/2024

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 10 de junho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com Experiência Comprovada em Turmas de Alfabetização

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
<b>E. M. Deputado Abelard Pereira</b>	<b>PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda de alunos com defasagem em alfabetização.</b>	M/T	Início em 12/06/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
<b>E. M. Bias Fortes</b>	<b>PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda de alunos com defasagem em alfabetização.</b>	M/T	Início em 12/06/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
<b>E. M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa</b>	<b>PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda de alunos com defasagem em alfabetização.</b>	M/T	Início em 12/06/2024 até 06/12/2024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Geografia**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 12/06/2024

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

### 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

### 8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 10 de junho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### PROFESSOR II – GEOGRAFIA

<b>E. M. DEPUTADO ABELARD PEREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>PROFESSOR II – GEOGRAFIA</b>	<b>Substituição 15 aulas Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca (15 dias a partir de 10/06/2024).</b>	<b>M</b>	<b>Início em 12/06/2024 até 24/06/2024</b>